



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 076/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Instituir o Programa de Recuperação Fiscal de Medianeira – REFIME.

RELATOR: Ver. Delcir Berta Aléssio

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 076/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Instituir o Programa de Recuperação Fiscal de Medianeira – REFIME.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

O Projeto busca a concessão de ANISTIA de Juros e Multa de débitos inscritos em dívida ativa vencidos até 31 de dezembro de 2022, ajuizados ou não ou que possuam periodicidade de lançamento anual/mensal até o exercício de 2022.

A pretensão encontra respaldo de ordem legal pois está acompanhada do requisito legal contido na Lei de Responsabilidade Fiscal, qual seja, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes.

23.



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação do Projeto de Lei n.º 076/2023, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2023.


Delcir Berta Aléssio
Relator designado



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 076/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Instituir o Programa de Recuperação Fiscal de Medianeira – REFIME.

RELATOR: Ver. Delcir Berta Aléssio

PARECER N.º 060/2023

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Fabio de Vargas Padilha: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.**

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2023.

Fabio de Vargas Padilha
Presidente

LB.